



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

C G C (MP) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Fone (035) 524-1211  
CEP 37.920-000 — SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA — MG.

LEI Nº 832 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.993

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 1994 à 1997".

O Povo de São João Batista do Glória, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 1994 à 1997, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento-programa anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I - estimar a prática da parceria da população na elaboração, execução e fiscalização dos projetos de desenvolvimento da cidade;
- II - dar continuidade aos projetos de modernização administrativa com repercussão em todas as áreas da estrutura funcional da Prefeitura;
- III - promover a regulamentação e implantação gradativa de importantes artigos de nossa Lei Orgânica;
- IV - incentivar o desenvolvimento sócio-econômico do Município, com vistas à geração de novos empregos e melhoria da distribuição de renda e qualidade de vida da população;
- V - incrementar a indústria do turismo no Município;
- VI - manter e expandir a estrutura educacional e cultural do Município, com ênfase à melhor capacitação do pessoal envolvido no processo, à melhoria das condições de ensino e à preservação da memória da cidade;
- VII - apoiar a expansão e melhoria da qualidade do ensino médio-profissionalizante;
- VIII - estimular o esporte amador, mediante construção de quadras e conservação de Campos na periferia da cidade, bem como no oferecimento de transporte e estadia para atletas nas competições fora o Município.
- IX - manter e ampliar os serviços de saúde pública preventiva e curativa no Município, através do SUS e aumentar a rede de saneamento básico;
- X - ações destinadas à promoção social, mediante o funcionamento da Creche Municipal e manutenção do programa de apoio à entidades assistenciais não governamentais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CGC (MF) 18.241.778/0001-58

Praça Belo Horizonte, 22 - Fone (035) 524-1211  
CEP 37.920-000 — SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA — MG.

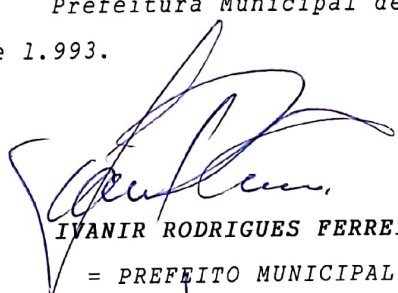
- XI - garantir o direito de acesso da população de baixa renda aos programas de habitações populares;
- XII - instituir programas de assistência à criança e ao adolescente, ao idoso carente, e ao presidiário com o objetivo de propiciar-lhes condições dignas de desenvolvimento e reintegração social;
- XIII - promover a urbanização de áreas e ruas periféricas, com a implanta-ção de rede de iluminação pública, de água e esgoto, de galerias pluviais, de meio-fios, sarjetas e calçamento;
- XIV - garantir ao legislativo condições de trabalho compatíveis com a im-<sup>portância</sup> de sua função constitucional;
- XV - garantir aos produtores rurais em geral, boas condições de tráfego 'nas estradas rurais do Município, bem como o incremento da produção e produtividade aos pequenos e médios produtores, mediante programas 'específicos de assistência;
- XVI - propiciar o fortalecimento da capacidade de arrecadação de receita 'própria de tributos, taxas e tarifas municipais, mediante elaboração de uma legislação eficaz e treinamento do pessoal para o exercício 'das funções de fiscalização.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que respeitar aos 'objetivos, às ações e às metas programadas para o período por ele abrangido.

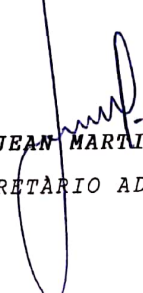
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João Batista do Gló-  
ria em 28 de Dezembro de 1.993.

  
IVANIR RODRIGUES FERREIRA

= PREFEITO MUNICIPAL =

  
JEAN MARTINS

= SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO =

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
PLANO PLURIANUAL  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
ANEXO I

| OBJETIVOS                                                                                                           | AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | METAS                                                        |       |       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.994                                                        | 1.995 | 1.996 | 1.997 |
| • Atender crescimentos da demanda escolar no exercício de 1.994                                                     | Promover ampliação e reformas nas escolas:<br>- Alves e Souza - 34,00m2<br>- Avelino Ferreira de Rezende 44,00m2<br>- Calimerio F. de Medeiros 34,00m2<br>- Wenceslau Martins 42,00m2<br>- Horácio Heitor de Oliveira 30,00m2<br>- Santo Hilário 36,00m2<br>- Esc.Est. de Palmeiras 40,00m2<br>- Esc.Est. Clotilde de Simoni | 100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100% |       |       |       |
| † Propiciar condições ao Esporte e Lazer na cidade através da construção do Ginásio, quadras de Esporte e piscinas. | - Aquisição de uma área e construção do Ginásio Coberto e quadra de Peteca, Voley de areia, piscinas e Vestiário. Área: 6.960,50 m2<br>- Construção de quadras: Bairro Cohab-Peteca, Voley areia, Play-Ground, malha Bocha, Poliesportiva, praça, Vestiários c/v, rampa e arquibancada 2.987,82m2                            | 30%<br>100%                                                  | 20%   | 20%   | 30%   |
| • Melhorar o Sistema de transporte de Professores e Alunos do Município.                                            | - Adquirir veículos para o Transporte Escolar:<br>Caminhões 3/4<br>Carro Utilitário<br>Micro Onibus<br>Onibus                                                                                                                                                                                                                | 02<br>01<br>01<br>01                                         |       |       |       |
| • Melhorar as condições de funcionamento das Escolas Municipais.                                                    | - Adquirir:<br>Mesinhas para alunos<br>Cadeiras para alunos<br>Mimeógrafos<br>Geladeiras<br>Liquidificadores<br>Globos<br>Dicionários (Aurélio)                                                                                                                                                                              | 50<br>50<br>07<br>09<br>08<br>08<br>20                       |       |       |       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLORIA  
PLANO PLURIANUAL

| * Melhorar a assistência técnica aos produtores rurais, nas áreas de serviços de agronomia, veterinária, zootecnia, cooperativismo e elaboração de projetos. | produção.<br>* Manutenção do convênio de cooperação técnica entre EMATER/MUNICIPIO. |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|                                                                                                                                                              |                                                                                     |  |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
 PLANO PLURIANUAL  
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 ANEXO VIII

| OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                  | AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                         | METAS |       |       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.994 | 1.995 | 1.996 | 1.997 |
| * Melhorar as condições de abate realizado no Matadouro Municipal<br>* Incrementar a produção e a produtividade do pequeno e médio produtor rural                                                          | - Construção de um Matadouro Municipal.                                                                                                                                                                                                                       | -     | 50%   | 50%   | -     |
|                                                                                                                                                                                                            | * Assistência técnica aos pequenos e médios produtores rurais, visando a redução de custos nos serviços de mecanização agrícola (aração e gradagem)<br>- aquisição de 06 tratores, mais equipamentos e afins                                                  | 02    | 02    | 02    | -     |
| * Incentivar o plantio de essências florestais e frutíferas nas propriedades rurais do Município.<br>* Facilitar as condições de trabalho e incremento da produtividade do pequeno e médio produtor rural. | * Assistência técnica aos pequenos e médios produtores rurais, visando a redução de custos nos serviços de abertura de silos, através de contratação de maquinário ade uado<br>* implementar o viveiro de mudas de essências nativas, florestas e frutíferas. |       |       |       |       |
|                                                                                                                                                                                                            | * Assistência visando a redução de custos na compra de adubos e sementes melhoradas aos pequenos e médios produtores rurais.<br>* Promover Convênios com cooperativas sindicato rural e centrais de inseminação.                                              |       |       |       |       |
| * Melhorar a genética do rebanho leiteiro e de corte no Município.<br>* Instalar o centro de treinamento em industrialização caseira de alimentos com assistência técnica da EMATER-MG                     | * Assistência técnica na construção de uma cozinha experimental para treinamento e capacitação de famílias de produtores rurais no aproveitamento de excedentes de sua                                                                                        |       |       |       |       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
 PLANO PLURIANUAL  
 INDUSTRIA E COMERCIO  
 ANEXO VII

| OBJETIVOS                                                       | AÇÕES                                                                       | METAS |       |       |       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
|                                                                 |                                                                             | 1.994 | 1.995 | 1.996 | 1.997 |
| * Criar condições de lazer incrementando o turismo no Município | - Buscar parceria para construção do Country Club.                          | -     | 25%   | 25%   | 50%   |
|                                                                 | - Construção do Calçadão do Porto                                           | 100%  |       |       |       |
|                                                                 | - Regularizar as ações ambientais e de saneamento básico do Porto do Glória | -     | 100%  | -     | -     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
 PLANO PLURIANUAL  
 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 ANEXO VI

| OBJETIVOS                                                                                                                                                        | AÇÕES                                                          | METAS |       |       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
|                                                                                                                                                                  |                                                                | 1.994 | 1.995 | 1.996 | 1.997 |
| * Facilitar as condições de trabalho da cidade, em prol dos órgãos públicos e privados.                                                                          | - Planta Cadastral da Cidade                                   | 50%   | 50%   | -     | -     |
| * dar continuidade aos trabalhos de recursos humanos dos servidores municipais                                                                                   | - Criação do Fundo de Pensão dos Servidores                    | 100%  | -     | -     | -     |
| * Propiciar condições p/o ingresso no serviço público municipal                                                                                                  | * Aplicação de concurso público através de firma especializada | 100%  | -     | -     | -     |
| * Melhorar as condições das atividades dos diversos setores da Prefeitura, especialmente a melhoria de qualidade de atendimento aos munícipes, de forma dinâmica | * Dar continuidade e implementar a modernidade Administrativa  | 100%  | -     | -     | -     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE BARRA DO GLÓRIA  
PLANO PLURIANUAL:  
OBRAS  
ANEXO V

| OBJETIVOS                                                                                                  | AÇÕES                                                                                                                                                                                                          | METAS |       |       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                | 1.994 | 1.995 | 1.996 | 1.997 |
| * Asfaltamento de ruas através do trabalho de coordenação de empreiteiras ou com mão de obra da Prefeitura | - Fabricação de 434,272 unidades de bloquetes                                                                                                                                                                  | 100%  |       |       |       |
| * Colocação de meio-fio, com mão de obra da Prefeitura.                                                    | - Fabricação de unidades de meio fio                                                                                                                                                                           | 100%  | -     | -     | -     |
| * Extensão da rede de Iluminação Pública                                                                   | - Promover obras para extensão da rede de Iluminação Pública.                                                                                                                                                  | 25%   | 25%   | 25%   | 25%   |
| * Recuperação de Estradas Rurais                                                                           | - Substituição de Mata-burros, retirada de enxurrada, encascalhamento.                                                                                                                                         | 25%   | 25%   | 25%   | 25%   |
| * Construção de Pontes                                                                                     | - Construção de uma Ponte no Córrego da Bamba com extensão de 18,00 m.                                                                                                                                         | -     | 100%  |       |       |
| * Promover obras para melhoria do Cemitério.                                                               | - Melhorar o cemitério área de 4.549, 48 m <sup>2</sup> , na seguinte forma:<br>Construção de muros de alvenaria, iluminação, colocação de brita, arborização, colocação de pontos de água e banheiro público. | 40%   | 20%   | 20%   | 20%   |
| * Abertura de uma avenida para saída da cidade com a finalidade de melhorar o tráfego.                     | - A Avenida terá uma extensão 1.437,80 m. meio-fio, asfalto, iluminação, canteiro central arborizado.                                                                                                          | 25%   | 25%   | 25%   | 25%   |
| * Propiciar melhores condições de lazer com a construção de um clube                                       | - Aquisição de uma área e construção de um Clube Social Recreativo.                                                                                                                                            | -     | 40%   | 30%   | 30%   |
| * Melhoria no tráfego e reurbanização da cidade.                                                           | - Construção de 03 praças c/ área de estacionamento no loteamento                                                                                                                                              | 100%  | -     | -     | -     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
 PLANO PLURIANUAL  
 HABITAÇÃO  
 ANEXO IV

| OBJETIVOS                                                                 | AÇÕES                                                                                                       | METAS |       |       |       |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
|                                                                           |                                                                                                             | 1.994 | 1.995 | 1.996 | 1.997 |
| * Proporcionar Habitações populares destinadas à população de baixa renda | - Financiar material para construção de casas populares,prestando assistência técnica e oferecendo projetos | 78    | 48    | 48    | -     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
 PLANO PLURIANUAL  
 SANEAMENTO BÁSICO  
 ANEXO III

| OBJETIVOS                                                                | AÇÕES                                                                                                  | METAS |       |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
|                                                                          |                                                                                                        | 1.994 | 1.995 | 1.996 | 1.997 |
| * Ampliação da Rede de Água e Esgoto                                     | - Construir rede de água Potável e de esgoto, visando atender as áreas que não possuem este Benefício. | 40%   | 20%   | 20%   | 20%   |
| * Implantar coleta de lixo especial e doméstico                          | * Aquisição de veículo p/ coleta de lixo doméstico                                                     | -     | -     | 01    | -     |
| * Implantar sistema adequado para destinação do lixo de varrição pública | * Melhorias de incinerador para destinação do lixo especial                                            |       |       |       |       |
| * Implementação da construção do aterro sanitário                        | * Construção de receptáculos apropriados destinados ao lixo da varrição pública                        | 02 un | 01 un | 01 un | 01 un |
|                                                                          | * Implementar a construção do aterro sanitário                                                         |       |       |       |       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
 PLANO PLURIANUAL  
 SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
 ANEXO II

| OBJETIVOS                                                                          | AÇÕES                                                                 | METAS |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                                    |                                                                       | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| * Melhorias no Setor de Odontologia, objetivando promover o controle e erradicação | (banheiras, fraudas, toalhas, roupas de cama para crianças).          | 100%  | 100% | 100% | 100% |
|                                                                                    | * Construção de consultórios odontológicos nas Escolas:               |       |      |      |      |
|                                                                                    | - José Severiano Filho                                                | -     | 40m2 | -    | -    |
|                                                                                    | - José Ferreira Garcia                                                | -     | 40m2 | -    | -    |
|                                                                                    | * Aquisição de consultório Odontológico                               | -     | 02   | -    | -    |
| * Promover a melhoria do sistema de transporte na área de saúde do Município       | * Aquisição de veículo para transporte de doentes e para uso do Deptº | -     | -    | 01   | -    |
| * Tercerização de atendimento de Saúde                                             | * Contratação de serviços de terceiros                                |       |      |      |      |
|                                                                                    | - Fisioterapia (1000 sessões)                                         | 250   | 250  | 250  | 250  |
|                                                                                    | - Especialidades médicas(consultas)                                   | 200   | 200  | 200  | 200  |
|                                                                                    | - Fonoaudiologia (consultas)                                          | 50    | 50   | 50   | 50   |
|                                                                                    | - Odontologia(tratamento)                                             | 1000  | 1000 | 1000 | 1000 |
|                                                                                    | - Fisiatria (sessões)                                                 | 80    | 80   | 80   | 80   |
|                                                                                    | - Psicologia (consultas)                                              | 80    | 80   | 80   | 80   |
|                                                                                    | - Meios de diagnósticos(exames)                                       | 150   | 150  | 150  | 150  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
 PLANO PLURIANUAL  
 SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
 ANEXO II

| OBJETIVOS                                                                               | AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                       | METAS |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|------|
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                             | 1994  | 1995 | 1996 | 1997 |
| * Ações que visam melhorias à Rede Ambulatorial                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Veterinário</li> <li>- Farmacêutico</li> <li>- Médico</li> <li>- Engenheiro Sanitarista</li> </ul>                                                                                                                 | -     | 01   | -    | -    |
|                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Aumento do número de materiais permanentes destinados ao atendimento médico e reposições (Estoscópio, esfigmomanômetro, ostoscópio, laringoscópio e materiais de emergência, entre outros)</li> </ul>              | -     | 01   | -    | 01   |
| * Manutenção do PAIS-M(SAÚDE MULHER) Programa de assistência integral da mulher         | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Incrementar a manutenção do Programa Ostonizado:</li> <li>- Distribuição de bolsas, divididas todos os anos</li> </ul>                                                                                             | 100%  | 100% | 100% | 100% |
|                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Expansão do PAIS-M, (através da aquisição de materiais destinados ao planejamento familiar e a saúde da mulher (Expeculos vaginais, anti-concepcionais e outros equipamentos p/ o planejamento familiar</li> </ul> | 50    | 50   | 50   | 50   |
| * Incrementação do PAIS-C(SAÚDE DA CRIANÇA) Programa de Assistência integral da criança | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Aquisição de equipamentos e de materiais de consumo destinados ao PAIS-C: (Aparelhos de pressão, termômetros, estoscópios, oftalmoscópios lanternas, balanças e materiais de consumo específico</li> </ul>         | 30%   | 20%  | 20%  | 20%  |
|                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Expansão do Programa gestantes à rede ambulatorial, através da aquisição de materiais de consumo:</li> </ul>                                                                                                       | 100%  | 100% | 100% | 100% |
| * Manutenção do Programa para Gestante                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                             |       |      |      |      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
 PLANO PLURIANUAL  
 SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
 ANEXO II

| OBJETIVOS                                                                                                           | AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                           | METAS                    |                            |                            |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.994                    | 1.995                      | 1.996                      | 1.997                    |
| * Ampliação do Hospital Municipal, visando manter o padrão de Atendimento                                           | - Ampliação do Hospital Municipal C/ área de 193,26 M2                                                                                                                                                                                                                          | 100%                     |                            |                            |                          |
| * Ampliação do Posto de Saúde, visando um melhor atendimento                                                        | - Ampliação do Posto de Saúde área de 109,40 m2                                                                                                                                                                                                                                 | -                        | 60%                        | 40%                        |                          |
| * Melhorar os serviços de lavagem e secagem de roupas, de forma centralizada, objetivando maior controle sobre elas | * Ampliar e instalar a lavanderia central                                                                                                                                                                                                                                       | -                        | 25m2                       | 25m2                       | -                        |
| * Promover a ampliação dos serviços de diagnóstico                                                                  | * Aquisição de equipamento de:<br>- endoscopia digestiva<br>- retossigmoidoscopia<br>- Aquisição de equipamento para laboratório de análises clínicas.<br>- Aquisição de equipamento p/teste ergométrico (esteira rolante)<br>- Aquisição de equipamento de eletroencefalograma | -<br>-<br>100%<br>-<br>- | 01<br>01<br>100%<br>-<br>- | -<br>-<br>100%<br>01<br>01 | -<br>-<br>100%<br>-<br>- |
| * Equipar adequadamente os serviços do Deptº, através da informatização                                             | * implantar o sistema informatizado na área administrativa e outros equipamentos afins.                                                                                                                                                                                         | -                        | -                          |                            |                          |
| * Implementar ações pertinentes à Vigilância Sanitária no Município                                                 | * Aquisição de Veículo para uso da Vigilância Sanitária<br>* Aumento do quadro funcional para o setor                                                                                                                                                                           |                          |                            |                            |                          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
 PLANO PLURIANUAL  
 Educação e Cultura  
 ANEXO I - Fl. 03

| OBJETIVOS                                                                                    | AÇÕES                                                                                                | METAS    |        |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|--------|
|                                                                                              |                                                                                                      | 1994     | 1995   | 1996   | 1997   |
| * Melhorar os serviços do Departamento                                                       |                                                                                                      |          |        |        |        |
| * melhorar os serviços do Deptº através da informatização                                    | * Adquirir:<br>- Computador<br>- Impressoras                                                         | 01<br>02 | -<br>- | -<br>- | -<br>- |
| * Oferecer condições de participação dos atletas glorienses em eventos regionais ou oficiais | * Garantir transporte e estadia aos atletas e seus técnicos, quando em competições fora do Município | 100 drs  | 100drs | 100drs | 100drs |
| * Estimular a criação de Escolas de formação profissional                                    | * Apoiar a criação de Escolas Técnicas profissionalizantes                                           | -        | 20%    | 10%    | 10%    |
| * colocar em funcionamento a Creche Municipal após concluir a Obra                           | Incentivar a Educação da Criança carente de 0 a 6 anos do município                                  | 100%     | 100%   | 100%   | 100%   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
 PLANO PLURIANUAL  
 EDUCAÇÃO E CULTURA  
 ANEXO I FL.02

| OBJETIVOS                                                                                                                       | AÇÕES                                                                                                                           | METAS |       |       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                 | 1.994 | 1.995 | 1.996 | 1.997 |
| * Atualizar o material didático para os alunos carentes da rede municipal de ensino.                                            | Ventiladores/recond. de ar                                                                                                      |       |       |       |       |
|                                                                                                                                 | Armários de aço                                                                                                                 | 08    |       |       |       |
| * Melhorar as condições de funcionamento na Biblioteca Municipal e Escolas.                                                     | Projetores de Slides                                                                                                            | 08    |       |       |       |
|                                                                                                                                 | Aparelhos de Som C/ Caixas Acústicas                                                                                            | 08    |       |       |       |
| * Cumprir contra-partidas advindas de convênio de interesse do Município.                                                       | Friezer                                                                                                                         | 08    |       |       |       |
|                                                                                                                                 | Livros Literatura Infantil (Coleções)                                                                                           | 10    |       |       |       |
| * Capacitar recursos humanos ligados ao ensino fundamental e pré-escolar                                                        | * Distribuir livros, para os alunos carentes da Zona Rural e periferia da rede municipal                                        | 30%   | 30%   | 20%   | 20%   |
|                                                                                                                                 | * Adquirir:                                                                                                                     |       |       |       |       |
| * Desenvolver atividades educativas e culturais no Município                                                                    | - Arquivos de Aço;                                                                                                              | 03    | 02    | 01    | 01    |
|                                                                                                                                 | - Mimiógrafos;                                                                                                                  | 01    | 02    | 01    | 01    |
| * Promover cursos de atualização aos professores da rede Municipal ou viabilizar a sua participação em cursos fora do Município | - Geladeira/friezer                                                                                                             | 01    | -     | 01    | 01    |
|                                                                                                                                 | - Fogões                                                                                                                        | 02    | 01    | -     | 01    |
| * adquirir instrumentos musicais e equipamentos para banda musical e fanfarra.                                                  | - Enceradeiras                                                                                                                  | 02    | 02    | -     | 01    |
|                                                                                                                                 | - Liquidificadores                                                                                                              | 03    | 02    | 01    | 01    |
| * Firmar convênios com:                                                                                                         | - MEC                                                                                                                           | 50%   | 50%   | 50%   | 50%   |
|                                                                                                                                 | - FESP                                                                                                                          | 50%   | 50%   | 50%   | 50%   |
| * adquirir instrumentos musicais e equipamentos para banda musical e fanfarra.                                                  | - FAE                                                                                                                           | 50%   | 50%   | 50%   | 50%   |
|                                                                                                                                 | - Sec. de Estado da Educação                                                                                                    | 50%   | 50%   | 50%   | 50%   |
| * adquirir instrumentos musicais e equipamentos para banda musical e fanfarra.                                                  | * Promover cursos de atualização aos professores da rede Municipal ou viabilizar a sua participação em cursos fora do Município | 40%   | 25%   | 25%   | 25%   |
|                                                                                                                                 | * adquirir instrumentos musicais e equipamentos para banda musical e fanfarra.                                                  |       |       |       |       |